

1) Tabela Utilizada: Eventos constantes na Tabela AMB 92. Em caso de procedimentos não constantes da Tabela AMB 92, utilizam-se as tabelas subsequentes e superiores → AMB 96, LPM 99, CBHPM 4 edição, 5 edição, etc

A Leve Saúde possui previsão em Contrato com o beneficiário apenas para **Reembolso de Anestesias**.
Para este procedimento, a tabela segue apenas cálculo para a especialidade Anestesiologia, de acordo com o porte anestésico.

Porte Anestésico - AMB		
	CH	Valoração
AN0	Anestesia Local	0
AN1	175	210,00
AN2	250	300,00
AN3	370	444,00
AN4	500	600,00
AN5	750	900,00
AN6	1100	1.320,00
AN7	1600	1.920,00

2) Atendimento de Urgência e Emergência

- 2.1 Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades
 - 2.1.1 No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte
 - 2.1.2 Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados

3) Valoração dos Atos Cirúrgicos

- 3.1 Quando previamente planejada, ou quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação de atuar em vários órgãos ou regiões ou em múltiplas estruturas articulares a partir da mesma via de acesso, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto
- 3.2 Quando ocorrer mais de uma intervenção por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.
- 3.3 Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%)
- 3.4 Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.